



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira, de Thaisa Hoffmann Jonasson, inscrita sob o CPF nº 023.899.419-82, pelo período de janeiro de 2017 até agosto de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A senhora Thaisa Hoffmann Jonasson é cônjuge do então Chefe da Procuradoria Federal Especializada do INSS, Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho — que, conforme apurado pela Advocacia Geral da União e pelas investigações da "Operação Sem Desconto", conduzidas pela Polícia Federal e pela Controladoria-Geral da União (CGU), é suspeito de aumento patrimonial em conjunto com a esposa. Suspeita-se ainda que a senhora Jonasson tenha recebido e dissimulado esses ativos por meio de empresas da qual é sócia.

Dessa forma, a quebra de sigilo justifica-se pela gravidade dos fatos narrados anteriormente e o envolvimento da citada senhora com as fraudes no Instituto Nacional da Previdência Social, bem como por ser competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a investigação e responsabilização da



União e do INSS pelos descontos indevidos realizados por meio dos atos fraudulentos de terceiros.

Em função disso, faz-se necessário apurar as movimentações financeiras da referida senhora. Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2025.

Senadora Damares Alves

